

São Luis – MA 14 de fevereiro de 2022

À

Secretaria Municipal de Governo  
Jucenária Santos Frazão

**Ref.: Contrato n.º 115/2021.**

**Tomada de preço: 001/2021**

Assunto: Prorrogação de prazo de vigência contratual

Prezado,

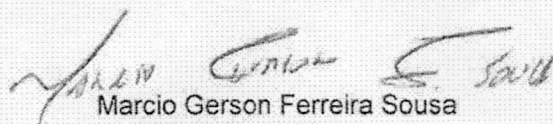
Considerando a previsão do término da vigência do referido contrato prevista para 24 de fevereiro de 2022;

Considerando a cláusula sexta do contrato em comento, que autoriza a prorrogação de sua vigência, com base na norma contida no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93;

Considerando, ainda, a singularidade dos serviços prestados, bem como a vantajosidade na manutenção da contratação, ainda que os valores venham a ser reajustados;

**Requer-se a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 115/2021.**

Cordialmente,



Marcio Gerson Ferreira Sousa

Contador

CPF: 001.914.433-44

Fone: (98) 3302-6130

E-mail: m.s.assessoriacontabil2021@gmail.com

Av. Coronel Colares Moreira, nº 03, SL 216, Ed. Business Center, Bairro Renascença



Proc. N°: 002/2021

Folha N°: 001

Rubrica: \_\_\_\_\_ 9

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**CNPJ: 06.191.001/0001-47**

*Av. Nagib Haickel, s/n° – Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão*

Santa Luzia/MA, 15 de fevereiro de 2022.

Ao Setor de Licitação,

Solicita-se de Vossa Senhoria determinar providências necessárias para que seja formalizado o **1º TERMO ADITIVO** de continuidade dos serviços prestados conforme o artigo nº 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 referente aos **Contratos nº 115/2021 da Tomada de Preço nº 001/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa, **M. S. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.667.045/0001-70.**

Cumprir informar que o contrato, foi celebrado em 24/02/2021, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, com sua vigência até 24/02/2022.

A solicitação dar-se-á em virtude da prorrogação do contrato acima citado, pelo prazo de mais **12 (doze) meses.**

No aguardo das providências a serem determinadas por V.Sª., aproveita-se a renovar nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**JUCENARIA SANTOS FRAZÃO**  
**Secretária Municipal de Governo e Gestão**  
**Portaria nº 003/2021**